CONTRATO N.º 138/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025
Concorrência Eletrônica N.º 012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI E A EMPRESA CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

O MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 06.553.788/0001-40**, com sede na **Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI**, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, CPF nº 367.336.388-35**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.426.568/0001-16**, com sede na **Estrada dos Evangélicos, nº 112, Bairro Centro, Belém do Piauí – PI**, neste ato representada por seu **sócio administrador, o Sr. Valdir Tintiliano de Sousa Neto, CPF nº 048.285.073-61**, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **Contrato**, com fundamento no que consta do **Processo Administrativo nº 126/2025** e da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Padre Marcos – PI,** conforme especificações técnicas e demais documentos constantes do processo licitatório.

1.2. No ANEXO I, segue a planilha descritiva referente a este objeto.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação é **de 03 (três) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Dados: 2025.11.28 08:44:21 -03'00'

2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, nos termos dos arts. 106 e 107 da referida lei, mediante justificativa devidamente fundamentada e prévio termo aditivo firmado entre as partes, caso o objeto não seja concluído dentro do período inicialmente estipulado, ressalvadas as providências cabíveis nos casos de culpa da Contratada, conforme previsto neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia e por escrito do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 391.991,55 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Administração.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Dados: 2025.11.28 08:44:02 -03'00'

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor contratado é global, podendo ser ajustado em decorrência de acréscimos ou supressões formalmente autorizados. Os pagamentos devidos à Contratada serão apurados com base nos quantitativos efetivamente executados e atestados pela fiscalização.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice usado pela autoridade competente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, me- ramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 30 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias úteis.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Dados: 2025.11.28 08:43:27 -03'00'

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835
VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361 Dados: 2025.11.28 08:43:05 -03'00'

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas

alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1 - moratória de 5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

2 - compensatória de 40% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1. Gestão/Unidade: **Prefeitura Municipal de Padre Marcos**

12.1.2. Fonte de Recursos: **Transferência Especial – 09032025-084228**

12.1.3. Elemento de Despesa: **3.3.90.51.00 - Obras e Instalações.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais observarão a disciplina dos arts. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O **Contratado** será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários:

- a) até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, quando se tratar de obra nova, serviço ou compra em geral;
- b) até **50 % (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado, quando se tratar de **reforma de edifício ou de equipamento**, nos termos do art. 125, caput, parte final, da Lei nº 14.133/2021.

Percentuais superiores somente poderão ser pactuados mediante acordo entre as partes, devidamente justificado e formalizado.

14.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas por **termo aditivo**, precedido de manifestação da consultoria jurídica do Contratante, salvo em caso de justificável necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo ocorrerá no prazo máximo de **1 (um) mês**, conforme art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Ajustes que não caracterizem alteração do contrato poderão ser registrados por **apostila**, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021,

exceto caso seja dispensável por força de lei, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Padre Marcos – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Padre Marcos – PI, 27 de novembro de 2025.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835
Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF nº 367.336.388-35
Contratante

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361
Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361
Dados: 2025.11.28 08:41:08 -03'00'

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO
Sócio administrador
CPF nº 048.285.073-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Roberio Antonio de Carvalho

   CPF: 100.728.983-05

2. Nome: Carlos Victor macedo carvalho

   CPF: 080.901.743-10

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

À

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI."

S.rs.

A empresa **CRC CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Est Dos Evangélicos, N 112, Bairro Centro, Belém do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.426.568/0001-16, neste ato representada seu representante legal o Sr. Valdir Tintiliano De Sousa Neto, Portador da Carteira de Identidade nº 3320599 SSP/PI e do CPF nº 048.285.073-61, no uso de suas atribuições legais, tem como objetivo:

Apresentar nossa PROPOSTA DE PREÇO para participação do processo licitatório referente ao objeto já mencionado.

O nosso preço total referente ao objeto, é de R$ 391.991,55 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) com pagamento administrado de acordo com as especificações apresentados no projeto de execução.

A proposta de preço para a execução dos serviços é de 03 (TRÊS) meses.

Declaramos também total responsabilidade referente à execução do objeto de acordo com nossos preços acrescido.

Belém do Piauí, 07 de Novembro de 2025.

Valdir Tintiliano de Sousa Neto

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO
CPF: 048.285.073-61
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Planilha Orçamentária Resumida

Item		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1,00		391.991,55	391.991,55	100,00 %
1.1		GERAL		1,00		35.948,41	35.948,41	9,17 %
1.1.1	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	10.365,17	12.852,81	12.852,81	3,28 %
1.1.2	COMPOSIÇÃO 02	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M²	2,00	503,06	623,79	1.247,58	0,32 %
1.1.3	COMPOSIÇAO 03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	5.072,19	6.289,52	6.289,52	1,60 %
1.1.4	COMPOSIÇÃO 03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	5.072,19	6.289,52	6.289,52	1,60 %
1.1.5	COMPOSIÇAO 04	Aluguel de containers para canteiro de obras: Containers para escritório(largura =2.30m; comprimento =6.00m; altura=2.50m)/Containers	MÊS	3,00	2.491,66	3.089,66	9.268,98	2,36 %
1.2		ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1,00		356.043,14	356.043,14	90,83 %

Total sem BDI	**316.037,30**
Total do BDI	**75.954,25**
Total Geral	**391.991,55**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025 **BDI:** 24,00%

FONTE	VERSÃO	ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ	HORISTA:	113,33%
ORSE	07/2025 - SERGIPE	MENSALISTA	71,12%
SICRO	04/2025		

Planilha Resumo dos Trechos

Item		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.0		TRECHO 1: LOC. CURRAL VELHO ATÉ PI-456 A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.259,70 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	Km	1		139.279,17	139.279,17
2.0		TRECHO 2: LOC. BATATA ATÉ LOC. MORADA NOVA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	Km	1		88.891,61	88.891,61
3.0		TRECHO 3: LOC. CAPIM GROSSO ATÉ LOC. QUEIMADA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 4.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	Km	1		127.872,36	127.872,36
				Total Geral			**356.043,14**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025
FONTE VERSÃO
SINAPI 07/2025 - PIAUÍ
ORSE 07/2025 - SERGIPE
SICRO 04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Orçamento Sintético - Trecho 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			TRECHO 1: LOC. CURRAL VELHO ATÉ PI-456 A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.259,70 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m		**1,00**		**139.279,17**	**139.279,17**
1.0			**TERRAPLENAGEM**		**1,00**		**116.842,59**	**116.842,59**
1.1	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Regularização do subleito	M²	19.558,20	1,53	1,90	37.160,58
1.2	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M²	2.767,44	0,56	0,69	1.909,53
1.3	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Expurgo de Jazida	M³	553,49	3,16	3,92	2.169,68
1.4	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	M³	5,12	2,84	3,52	18,02
1.5	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	M³	4.427,91	1,46	1,81	8.014,52
1.6	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	Transporte com caminhão basculante de 10 m³	t x km	31.041,44	0,96	1,19	36.939,31
1.7	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	t x km	1.961,67	1,31	1,62	3.177,91
1.8	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M³	4.427,91	5,00	6,20	27.453,04
2.0			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		**1,00**		**4.843,02**	**4.843,02**
2.1	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	2.767,44	1,41	1,75	4.843,02
3.0			**DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) (BUEIRO)**		**1,00**		**17.593,56**	**17.593,56**
3.1	COMPOSIÇÃO 14	Próprio	Locação de Pavimentação	m	100,00	0,66	0,82	82,00
3.2	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9,00	870,40	1.079,30	9.713,70
3.3	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	3.144,30	3.898,93	7.797,86

TOTAL GERAL (R$) **139.279,17**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Orçamento Sintético - Trecho 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			TRECHO 2: LOC. BATATA ATÉ LOC. MORADA NOVA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00		**1,00**		**88.891,61**	**88.891,61**
1.0			**TERRAPLENAGEM**		**1,00**		**84.455,36**	**84.455,36**
1.1	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Regularização do subleito	M²	20.280,00	1,53	1,90	38.532,00
1.2	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M²	2.535,00	0,56	0,69	1.749,15
1.3	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Expurgo de Jazida	M³	507,00	3,16	3,92	1.987,44
1.4	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	M³	4.056,00	1,46	1,81	7.341,36
1.5	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	Transporte com caminhão basculante de 10 m³	t x km	6.492,84	0,96	1,19	7.726,48
1.6	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	t x km	1.217,12	1,31	1,62	1.971,73
1.7	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M³	4.056,00	5,00	6,20	25.147,20
2.0			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		**1,00**		**4.436,25**	**4.436,25**
2.1	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	2.535,00	1,41	1,75	4.436,25

TOTAL GERAL (R$) **88.891,61**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Orçamento Sintético - Trecho 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			TRECHO 3: LOC. CAPIM GROSSO ATÉ LOC. QUEIMADA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 4.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00		**1,00**		**127.872,36**	**127.872,36**
1.0			**TERRAPLENAGEM**		**1,00**		**122.123,61**	**122.123,61**
1.1	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Regularização do subleito	M²	26.280,00	1,53	1,90	49.932,00
1.2	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M²	3.285,00	0,56	0,69	2.266,65
1.3	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Expurgo de Jazida	M³	657,00	3,16	3,92	2.575,44
1.4	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	M³	5.256,00	1,46	1,81	9.513,36
1.5	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	Transporte com caminhão basculante de 10 m³	t x km	15.667,08	0,96	1,19	18.643,83
1.6	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	t x km	4.077,24	1,31	1,62	6.605,13
1.7	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M³	5.256,00	5,00	6,20	32.587,20
2.0			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		**1,00**		**5.748,75**	**5.748,75**
2.1	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	3.285,00	1,41	1,75	5.748,75

TOTAL GERAL (R$) **127.872,36**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - COMPOSIÇÃO 03

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO (LOCAL DA OBRA)	DISTÂNCIA D (Km)	FATOR DE RETORNO K	VELOCIDADE MÉDIA V (Km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = (D x K) / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	QUANTIDADE (un)	TEMPO TOTAL T = t x F x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE P (R$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R$)	EQUIPAMENTO
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	458,1657	595,62	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9524	Motoniveladora - 93 Kw	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	458,1657	595,62	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	458,1657	595,62	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	0,50	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	0,50	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	0,50	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	458,1657	595,62	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
10776	Locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritorio,	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	0,50	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
10777	Container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias,	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	0,50	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 Kw
											TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	**3.871,53**	**(*) Custo Operacional Operativo - E9666**

EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO (LOCAL DA OBRA)	DISTÂNCIA D (Km)	FATOR DE RETORNO K	VELOCIDADE MÉDIA V (Km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = (D x K) / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	QUANTIDADE (un)	TEMPO TOTAL T = t x F x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE P (R$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R$)	EQUIPAMENTO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	294,2708	382,55	AUTOPROPELIDO
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	332,6275	432,42	AUTOPROPELIDO
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e	PICOS	PADRE MARCOS	78,00	1,00	60,00	1,30	1,00	1,00	1,30	296,6884	385,69	AUTOPROPELIDO
											TOTAL DE EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS	**1.200,66**	**** Custo Operacional Operativo**

TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**5.072,19**
B.D.I. = 24,00%	**1.217,33**
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS + BDI	**6.289,52**

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10.365,17	10.365,17
Insumo	P9804	SICRO3	Apontador	Mão de Obra	mês	0,0403000	5.119,63	206,32
Insumo	2789	ORSE	Veículo leve - pick up (97kw)	Equipamento	h	58,5420000	10,56	618,20
Insumo	P9948	SICRO3	Motorista de veículo leve - mensalista	Mão de Obra	mês	0,4435000	5.719,64	2.536,66
Insumo	P9812	SICRO3	Engenheiro	Mão de Obra	mês	0,0568804	25.162,42	1.431,25
Insumo	P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,0403000	7.403,23	298,35
Insumo	P9840	SICRO3	Encarregado geral	Mão de Obra	mês	0,4435000	11.892,64	5.274,39
				MO sem LS => 9.746,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	9.746,97
				Valor do BDI => 2.487,64			Valor com BDI =>	12.852,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	503,06	503,06
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	20,34	3,05
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,69	26,76
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,0000000	27,78	27,78
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1,8980000	22,07	41,88
				MO sem LS => 69,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,66
				Valor do BDI => 120,73			Valor com BDI =>	623,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	Aluguel de containers para canteiro de obras: Containers para escritório(largura =2,30m; comprimento =6,00m; altura=2,50m)/Containers para sanitário (largura =2,30; comprimento =4,30m; altura=2,50m)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	2.491,66	2.491,66
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.015,62	1.015,62
Insumo	00010777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.476,04	1.476,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 598,00			Valor com BDI =>	3.089,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Regularização do subleito	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	1,53	1,53

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0700	3,5300	4,1600
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	327,0000	82,9000	231,8000
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	277,0000	122,0600	188,6800
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	157,0800	58,3500	98,8300
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	221,0000	100,9800	221,0000
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	250,0000	125,2700	245,0100
								Custo horário total de equipamentos	**989,4838**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,9900000				22,07	21,85
								Adicional de Mão de obra (0.0%)	**0**
								Custo horário total de mão de obra	**21,846**
								Custo horário total de execução	**1011,3298**
								Produção de equipe	**672,8**
								Custo unitário de execução	**1,5032**
								Custo do FIC	**0,026**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,03		MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI => 0,37				Valor com BDI =>	1,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	0,56	0,56

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	320,0000	130,8600	320,0000
								Custo horário total de equipamentos	**320**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,07	22,07
								Adicional de Mão de obra (0.0%)	**0**

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo horário total de mão de obra 22,0667
Custo horário total de execução 342,0667
Produção de equipe 622,95
Custo unitário de execução 0,5491
Custo do FIC 0,0095
Custo do FIT 0

MO sem LS => 0,00 LS => 0,04 MO com LS => 0,04
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Expurgo de Jazida	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	3,16	3,16

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	320,0000	130,8600	320,0000

Custo horário total de equipamentos 320

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,07	22,07

Adicional de Mão de obra (0.0%) 0
Custo horário total de mão de obra 22,0667
Custo horário total de execução 342,0667
Produção de equipe 110,13
Custo unitário de execução 3,106
Custo do FIC 0,0537
Custo do FIT 0

MO sem LS => 0,00 LS => 0,20 MO com LS => 0,20
Valor do BDI => 0,76 Valor com BDI => 3,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	2,84	2,84

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	777,1800	305,2200	777,1800

Custo horário total de equipamentos 777,1772

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,07	22,07

Adicional de Mão de obra (0.0%) 0
Custo horário total de mão de obra 22,0667
Custo horário total de execução 799,2439
Produção de equipe 286,19
Custo unitário de execução 2,7927
Custo do FIC 0,0483
Custo do FIT 0

MO sem LS => 0,00 LS => 0,08 MO com LS => 0,08
Valor do BDI => 0,68 Valor com BDI => 3,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	1,46	1,46

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,4200	139,8200	309,4200

Custo horário total de equipamentos 309,417

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,07	22,07

Adicional de Mão de obra (0.0%) 0
Custo horário total de mão de obra 22,0667
Custo horário total de execução 331,4837
Produção de equipe 230,19
Custo unitário de execução 1,44
Custo do FIC 0,0249
Custo do FIT 0

MO sem LS => 0,00 LS => 0,10 MO com LS => 0,10
Valor do BDI => 0,35 Valor com BDI => 1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	Transporte com caminhão basculante de 10 m³	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t x km	1,0000000	0,96	0,96

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2700	80,8000	294,2700

Custo horário total de equipamentos 294,2708
Custo horário total de execução 294,2708
Produção de equipe 311,25

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025
FONTE VERSÃO
SINAPI 07/2025 - PIAUÍ
ORSE 07/2025 - SERGIPE
SICRO 04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo unitário de execução **0,9454**
Custo do FIC **0,0163**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t x km	1,0000000	1,31	1,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	327,0000	82,9000	327,0000

Custo horário total de equipamentos **327**
Custo horário total de execução **327**
Produção de equipe **249**
Custo unitário de execução **1,3133**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	Compactação de aterros a 100% proctor normal	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	5,00	5,00

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	327,0000	82,9000	302,5900
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	221,0000	100,9800	221,0000
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	277,0000	122,0600	166,9900
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	5,0700	3,5300	4,3300
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	157,0800	58,3500	109,6900

Custo horário total de equipamentos **804,6009**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,07	22,07

Adicional de Mão de obra (0.0%) **0**
Custo horário total de mão de obra **22,0667**
Custo horário total de execução **826,6676**
Produção de equipe **168,2**
Custo unitário de execução **4,9148**
Custo do FIC **0,0849**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,13 MO com LS => 0,13
Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 6,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	1,41	1,41

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,3600000	0,50	0,50	320,0000	130,8600	81,1600

Custo horário total de equipamentos **81,1554**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,0800000	22,07	1,77

Adicional de Mão de obra (0.0%) **0**
Custo horário total de mão de obra **1,7653**
Custo horário total de execução **82,9207**
Produção de equipe **60**
Custo unitário de execução **1,382**
Custo do FIC **0,0238**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,03 MO com LS => 0,03
Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 14	Próprio	Locação de Pavimentação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	8,66	0,03
Insumo	P9802	SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0059000	26,24	0,15
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	0,0088000	2,25	0,02
Insumo	P9882	SICRO3	Técnico especializado	Mão de Obra	h	0,0117000	38,97	0,46

MO sem LS => 0,61 LS => 0,00 MO com LS => 0,61
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	870,40	870,40

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025
FONTE VERSÃO
SINAPI 07/2025 - PIAUÍ
ORSE 07/2025 - SERGIPE
SICRO 04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	296,6900	96,4100	296,6900
								Custo horário total de equipamentos	**296,6884**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				22,07	66,20
								Adicional de Mão de obra (0.0%)	**0**
								Custo horário total de mão de obra	**66,2001**
								Custo horário total de execução	**362,8885**
								Produção de equipe	**3,1125**
								Custo unitário de execução	**116,5907**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	M2175	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m			501,28	501,28
								Custo unitário total de material	**501,2788**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³			510,63	3,75
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²			81,44	65,15
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³			456,78	183,63
								Custo total de atividades auxiliares	**252,5307**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	79,65	MO com LS =>	79,65
				Valor do BDI =>	208,90			Valor com BDI =>	1.079,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	3.144,30	3.144,30
							Custo horário total de execução	**0**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**0**
							Custo do FIC	**0**
							Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³			523,50	1.867,32
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²			81,44	1.276,98
								Custo total de atividades auxiliares	**3144,3037**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	929,25	MO com LS =>	929,25
				Valor do BDI =>	754,63			Valor com BDI =>	3.898,93

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	510,63	510,63

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500	0,5100	2,7700
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7100	1,1600	4,1100
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	53,4000	31,5300	53,4000
								Custo horário total de equipamentos	**60,2779**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				27,75	27,75
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000				22,07	198,60
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**226,3552**
								Custo horário total de execução	**286,6331**
								Produção de equipe	**4,18487**
								Custo unitário de execução	**68,4927**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg			0,88	320,44
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³			97,11	106,98
								Custo unitário total de material	**427,4154**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t	32,7000	11,8500
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t	1,7400	2,8800

Custo Total dos Tempos Fixos **14,7232**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359 0,00 1,20 0,0000	COMPOSIÇÃO 10 0,00 0,96	5914389 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,70 0,0000	--	0,0000

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 57,98 MO com LS => 57,98
Valor do BDI => 122,55 Valor com BDI => 633,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,74	1,74

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	294,2700	80,8000	793,1500

Custo horário total de equipamentos **793,1543**
Custo horário total de execução **793,1543**
Produção de equipe **457,16**
Custo unitário de execução **1,735**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 2,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	32,70	32,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,0900	77,9200	271,0900

Custo horário total de equipamentos **271,0905**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000	22,07	132,40

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**
Custo horário total de mão de obra **132,4002**
Custo horário total de execução **403,4907**
Produção de equipe **12,34**
Custo unitário de execução **32,6978**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 10,73 MO com LS => 10,73
Valor do BDI => 7,85 Valor com BDI => 40,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	456,78	456,78

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	22,07	44,13

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**
Custo horário total de mão de obra **44,1334**
Custo horário total de execução **44,1334**
Produção de equipe **3,92899**
Custo unitário de execução **11,2328**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³			147,76	77,72

Custo unitário total de material **77,724**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³			523,50	366,45

Custo total de atividades auxiliares **366,45**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	t		1,7400	1,3700
								Custo Total dos Tempos Fixos	**1,3729**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359 0,00 1,20 0,0000	COMPOSIÇÃO 10 0,00 0,96	5914389 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	53,69	MO com LS =>	53,69
				Valor do BDI =>	109,63			Valor com BDI =>	566,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	523,50	523,50

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500	0,5100	2,8900
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2300	0,8300	1,2300
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	53,4000	31,5300	53,4000
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7100	1,1600	4,1600
								Custo horário total de equipamentos	**61,6833**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000	22,07	198,60
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000	27,75	27,75
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**226,3552**
					Custo horário total de execução	**288,0385**
					Produção de equipe	**3,92899**
					Custo unitário de execução	**73,3111**
					Custo do FIC	**0**
					Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,82	6,62
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³		97,11	61,50
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,88	249,54
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		166,93	61,35
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		158,76	58,35
							Custo unitário total de material	**437,3643**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,7400	1,6500
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,7400	0,9600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	32,7000	0,0300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,7400	0,9600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	32,7000	9,2300
							Custo Total dos Tempos Fixos	**12,8257**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,20 0,0000	COMPOSIÇÃO 10 0,00 0,96	5914389 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,70 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,20 0,0000	COMPOSIÇÃO 10 0,00 0,96	5914389 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,70 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,20 0,0000	COMPOSIÇÃO 10 0,00 0,96	5914389 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
								Custo total de transporte	**0**

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025
FONTE VERSÃO
SINAPI 07/2025 - PIAUÍ
ORSE 07/2025 - SERGIPE
SICRO 04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 60,65 MO com LS => 60,65
Valor do BDI => 125,64 Valor com BDI => 649,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	81,44	81,44

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	18,9900	4,7700	1,7800
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	28,7900	28,4300	2,7000
								Custo horário total de equipamentos	**4,4779**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000				27,78	25,00
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000				22,58	20,32
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**45,3254**
								Custo horário total de execução	**49,8033**
								Produção de equipe	**1**
								Custo unitário de execução	**49,8033**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²			58,66	23,72
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m			5,68	6,89
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg			14,51	0,34
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l			13,34	0,25
								Custo unitário total de material	**31,2028**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t		32,7000	0,1000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t		32,7000	0,3300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t		32,7000	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t		32,7000	0,0000
								Custo Total dos Tempos Fixos	**0,4314**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449 0,00 1,06 0.0000	5914464 0,00 0,85 0.0000	5914479 0,00 0,70 0.0000	--	0,0000
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449 0,00 1,06 0.0000	5914464 0,00 0,85 0.0000	5914479 0,00 0,70 0.0000	--	0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449 0,00 1,06 0.0000	5914464 0,00 0,85 0.0000	5914479 0,00 0,70 0.0000	--	0,0000
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449 0,00 1,06 0.0000	5914464 0,00 0,85 0.0000	5914479 0,00 0,70 0.0000	--	0,0000
								Custo total de transporte	**0**

MO sem LS => 0,00 LS => 45,47 MO com LS => 45,47
Valor do BDI => 19,55 Valor com BDI => 100,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,20	1,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2700	80,8000	294,2700
								Custo horário total de equipamentos	**294,2708**
								Custo horário total de execução	**294,2708**
								Produção de equipe	**249**
								Custo unitário de execução	**1,1818**
								Custo do FIC	**0,0204**
								Custo do FIT	**0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,79	0,79

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025
FONTE VERSÃO
SINAPI 07/2025 - PIAUÍ
ORSE 07/2025 - SERGIPE
SICRO 04/2025

BDI: 24,00%
ENC. SOCIAIS NÃO DESONER.
HORISTA: 113,33%
MENSALISTA 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2700	80,8000	294,2700
								Custo horário total de equipamentos	**294,2708**
								Custo horário total de execução	**294,2708**
								Produção de equipe	**373,5**
								Custo unitário de execução	**0,7879**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,06	1,06

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,0900	77,9200	271,0900
								Custo horário total de equipamentos	**271,0905**
								Custo horário total de execução	**271,0905**
								Produção de equipe	**259,04**
								Custo unitário de execução	**1,0465**
								Custo do FIC	**0,0181**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,85	0,85

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,0900	77,9200	271,0900
								Custo horário total de equipamentos	**271,0905**
								Custo horário total de execução	**271,0905**
								Produção de equipe	**323,8**
								Custo unitário de execução	**0,8372**
								Custo do FIC	**0,0145**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,70	0,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,0900	77,9200	271,0900
								Custo horário total de equipamentos	**271,0905**
								Custo horário total de execução	**271,0905**
								Produção de equipe	**388,56**
								Custo unitário de execução	**0,6977**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,87

Total sem BDI	**316.037,30**
Total do BDI	**75.954,25**
Total Geral	**391.991,55**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	1	2	3
1.0	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100,00% R$ 391.991,55			
1.1	GERAL	100,00% R$ 35.948,41			
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% R$ 12.852,81	20,00% R$ 2.570,56	40,00% R$ 5.141,12	40,00% R$ 5.141,12
1.1.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	100,00% R$ 1.247,58	100,00% R$ 1.247,58		
1.1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00% R$ 6.289,52	100,00% R$ 6.289,52		
1.1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00% R$ 6.289,52			100,00% R$ 6.289,52
1.1.5	Aluguel de containers para canteiro de obras: Containers para escritório	100,00% R$ 9.268,98	100,00% R$ 9.268,98		
1.2	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100,00% R$ 356.043,14			
1.2.1	TRECHO 1: LOC. CURRAL VELHO ATÉ PI-456 A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.259,70 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	100,00% R$ 139.279,17			
1.2.1.1	TERRAPLENAGEM	100,00% R$ 116.842,59	50,51% R$ 59.021,67	49,49% R$ 57.820,92	
1.2.1.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00% R$ 4.843,02		100,00% R$ 4.843,02	
1.2.1.3	DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) (BUEIRO)	100,00% R$ 17.593,56		100,00% R$ 17.593,56	
1.2.2	TRECHO 2: LOC. BATATA ATÉ LOC. MORADA NOVA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 3.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	100,00% R$ 88.891,61			
1.2.2.1	TERRAPLENAGEM	100,00% R$ 84.455,36		84,54% R$ 71.397,99	15,46% R$ 13.057,37
1.2.2.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00% R$ 4.436,25			100,00% R$ 4.436,25
1.2.3	TRECHO 3: LOC. CAPIM GROSSO ATÉ LOC. QUEIMADA A) EXTENSÃO DO TRECHO: 4.380,00 m B) LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO: 6,00 m	100,00% R$ 127.872,36			
1.2.3.1	TERRAPLENAGEM	100,00% R$ 122.123,61			100,00% R$ 122.123,61
1.2.3.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00% R$ 5.748,75			100,00% R$ 5.748,75
	PORCENTAGEM		**20,00%**	**40,00%**	**40,00%**
	CUSTO		**R$ 78.398,31**	**R$ 156.796,62**	**R$ 156.796,62**
	PORCENTAGEM ACUMULADO		**20,00%**	**60,00%**	**100,00%**
	CUSTO ACUMULADO		**R$ 78.398,31**	**R$ 235.194,93**	**R$ 391.991,55**

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025 **BDI:** 24,00%

FONTE	VERSÃO	ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ	HORISTA:	113,33%
ORSE	07/2025 - SERGIPE	MENSALISTA	71,12%
SICRO	04/2025		

CÁLCULO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	**Taxa de Administração Central**	**4,66%**	***AC***
2.0	**Taxa de Seguro e Garantia**	**0,74%**	***S+G***
3.0	**Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento**	**0,97%**	***R***
4.0	**Taxas de despesas financeiros**	**1,21%**	***DF***
5.0	**Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)**	**8,67%**	***L***
6.0	**Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)**	**5,65%**	***I***
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65%	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,00%	
6.4	CPRB - Contribuição Previdênciária sobre a Receita Bruta	-	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

BDI = 24,00%

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
BDI	**19,60**	**20,97**	**24,23**

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de PADRE MARCOS, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS n º 15/2006 do DNIT.

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ESTRADA DOS EVANGÉLICOS, nº 112 - 64678-000
CENTRO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI | Email: riocurimataconstrutora@gmail.com
CNPJ: 36.426.568/0001-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.

DATA: 06/11/2025

FONTE	VERSÃO
SINAPI	07/2025 - PIAUÍ
ORSE	07/2025 - SERGIPE
SICRO	04/2025

BDI: 24,00%

ENC. SOCIAIS	NÃO DESONER.
HORISTA:	113,33%
MENSALISTA	71,12%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,17%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,40%**	**18,59%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**11,22%**	**8,53%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	**TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**17,91%**	**7,20%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**113,33%**	**71,12%**

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Valdir Tintiliano de Sousa Neto
Sócio Proprietário

EXTRATO CONTRATUAL Nº 138/2025

Processo Administrativo: nº 126/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva.

CONTRATADA: CRC Construções e Terraplanagem Ltda, com sede na Estrada dos Evangélicos, nº 112, Bairro Centro, Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.426.568/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Valdir Tintiliano de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 3.320.599 SSP/PI e do CPF nº 048.285.073-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Padre Marcos – PI.

VALOR TOTAL: R$ 391.991,55 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo poderá ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da mesma lei, mediante justificativa devidamente fundamentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Gestão/Unidade:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos
- **Fonte de Recursos:** Transferência Especial – 09032025-084228
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025

Prefeita Municipal: Wiliane Kelly da Silva

ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 138/2025

Concorrência Eletrônica nº 012/2025
Processo Administrativo nº 126/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – Piauí, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva.

CONTRATADA: CRC Construções e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.426.568/0001-16, com sede na Estrada dos Evangélicos, nº 112, Bairro Centro, Belém do Piauí – PI, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Valdir Tintiliano de Sousa Neto, portador do CPF nº 048.285.073-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Padre Marcos – PI.

VALOR TOTAL: R$ 391.991,55 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente contratação é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Esse prazo poderá ser prorrogado, nos termos dos arts. 106 e 107 da referida lei, mediante justificativa devidamente fundamentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Gestão/Unidade:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos
- **Fonte de Recursos:** Transferência Especial – 09032025-084228
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

Pela presente Ordem de Serviço, **autorizo a empresa CRC Construções e Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.426.568/0001-16, a **iniciar a execução dos serviços** objeto do Contrato nº 138/2025, em conformidade com as especificações técnicas, memoriais, projetos e demais condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2025 e seus anexos.

Padre Marcos – PI, 27 de novembro de 2025.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835
Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF nº 367.336.388-35

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361
Assinado de forma digital por VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO:04828507361
Dados: 2025.11.28 08:40:09 -03'00'

VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO
Sócio administrador
CPF nº 048.285.073-61